



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 66/2021

*"Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, a funcionária **LARISSA VITORIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 65707-7 admitida em 09 de julho de 2020, ocupante do cargo de assessor administrativo, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA I.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

São Sebastião, 09 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra